



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 167/2014

Data: 28.05.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outra providência.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
14.422.0011.2.010	Manutenção das Atividades do Ouvidoria Municipal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	73	R\$	40.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	74	R\$	9.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	191	R\$	1.000,00

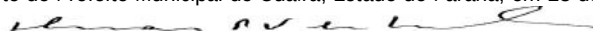
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	816	R\$	1.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	805	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 61.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal